



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.525, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Mariana para o exercício financeiro de 2022.

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Juliano Vasconcelos Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Mariana para o exercício financeiro de 2022, no montante de R\$ 533.000.000,00 (quinhentos e trinta e três milhões de reais), compreendendo os orçamentos fiscal e da seguridade social, referentes aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição da República.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por decreto, de acordo com a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do montante da despesa fixada no art. 1º desta Lei, mediante a utilização de recursos advindos de:

I – apuração do superávit financeiro do exercício anterior, mensurado pelo balanço patrimonial;

II – excesso de arrecadação, considerada a tendência da arrecadação do exercício;

III – anulação total ou parcial de dotações do orçamento.

Parágrafo único. Inclui-se no cômputo do limite estabelecido para o caput deste artigo, os créditos adicionais suplementares abertos por decreto do Poder Executivo, as entidades Prefeitura, Câmara, IPREV e SAAE.

Art. 3º – Ficam excluídos do limite estabelecido no artigo 2º, os créditos adicionais suplementares destinados a atender insuficiências nas dotações com as seguintes condições:

I – entre dotações de despesas com pessoal e seus encargos;

II – para atender despesas com amortização e encargos da dívida pública;

III – para outra despesa, desde que abertos com recursos da Reserva de Contingência.

Art. 4º – Integram a presente Lei os seguintes quadros:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

I - Quadro I – Receita orçamentária por categoria e fonte;

II - Quadro II – Despesa orçamentária por funções de governo;

III - Quadro III – Despesa orçamentária por entidades, órgãos e unidades orçamentárias;

IV - Quadro IV – Resumo das Receitas e Despesas por Entidade;

V - Quadro V – Resumo das Transferências Financeiras por Entidade.

Art. 5º. Acompanham a presente Lei os anexos exigidos pela Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município e demais normas aplicáveis à matéria.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 27 de dezembro de 2021.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

QUADRO I - RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA E FONTE	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	526.978.000,00
1100.00.00 - Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	90.321.000,00
1200.00.00 - Receita de Contribuições	21.225.000,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	2.234.000,00
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	9.251.000,00
1700.00.00 - Transferências Correntes	403.295.000,00
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	652.000,00
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	16.400.000,00
2100.00.00 - Operações de Créditos	300.000,00
2200.00.00 - Alienação de Bens	0,00
2300.00.00 - Amortização de Empréstimos	450.000,00
2400.00.00 - Transferências de Capital	15.650.000,00
2500.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00
7000.00.00 - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	20.450.000,00
7200.00.00 - Receitas de Contribuições	20.450.000,00
9000.00.00 - DEDUÇÕES DA RECEITA	(30.828.000,00)
(-) 9100.00.00 - Renúncia de Receita	(380.000,00)
(-) 9500.00.00 - FUNDEB	(30.448.000,00)
TOTAL	533.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

QUADRO II - DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
01 - Legislativa	17.004.777,00
02 - Judiciária	1.161.000,00
04 - Administração	50.455.000,00
06 - Segurança Pública	16.800.000,00
08 - Assistência Social	31.950.000,00
09 - Previdência Social	18.400.000,00
10 - Saúde	100.000.000,00
11 - Trabalho	103.000,00
12 - Educação	95.630.000,00
13 - Cultura	16.418.000,00
14 - Direitos da Cidadania	550.000,00
15 - Urbanismo	46.884.000,00
16 - Habitação	11.600.000,00
17 - Saneamento	45.905.223,00
18 - Gestão Ambiental	3.968.000,00
20 - Agricultura	8.050.000,00
22 - Indústria	732.000,00
23 - Comércio e Serviços	4.830.000,00
24 - Comunicações	1.760.000,00
25 - Energia	4.100.000,00
26 - Transporte	14.000.000,00
27 - Desporto e Lazer	7.024.000,00
28 - Encargos Especiais	10.675.000,00
99 - Reservas	25.000.000,00
TOTAL	533.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

QUADRO III - DESPESA POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMETÁRIAS	
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA	17.004.777,00
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA	17.004.777,00
01.01 - Câmara Municipal de Mariana	17.004.777,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA	441.000.000,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	1.200.000,00
02.01 - Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	1.200.000,00
03.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2.200.000,00
03.01 - Administração Geral da Procuradoria	2.200.000,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA	67.010.000,00
05.01 - Administração Geral da SEMOB	67.010.000,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	17.000.000,00
06.01 - Administração Geral da SEMFA	17.000.000,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	100.000.000,00
07.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	100.000.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA	44.100.000,00
08.01 - Administração Geral da SEDESC	10.000.000,00
08.02 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	21.300.000,00
08.03 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente - FMCA	1.000.000,00
08.04 - Fundo Municipal de Habitação - FMH	11.600.000,00
08.06 - Fundo Municipal do Idoso	50.000,00
08.07 - Fundo Municipal da Juventude - FMJ	50.000,00
08.08 - Fundo Municipal de Direito das Pessoas com Deficiência - FMDPD	50.000,00
08.09 - Fundo Municipal de Políticas de Promoção Igualdade Racial - FUMPIR	50.000,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	95.800.000,00
09.01 - Administração Geral da SEMED	95.800.000,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	5.700.000,00
10.01 - Administração Geral da SEDEC	5.700.000,00
11.00 - CONTROLADORIA MUNICIPAL	1.400.000,00
11.01 - Administração Geral da Controladoria	1.400.000,00
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	16.800.000,00
12.01 - Administração Geral da SEDEF	16.100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

12.02 – Fundo Municipal de Trânsito	700.000,00
14.00 – SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTÁVEL	15.800.000,00
14.01 – Administração Geral da SEMADS	15.300.000,00
14.02 – Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA	460.000,00
14.03 – Fundo Municipal da Proteção e Bem Estar Animal - FUBEM	40.000,00
16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	3.200.000,00
16.01 – Administração Geral da SEGOV	3.200.000,00
18.00 – SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARÊNCIA	4.700.000,00
18.01 – Administração Geral da SEMPLA	4.700.000,00
20.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	8.050.000,00
20.01 – Administração Geral da SEDRU	7.700.000,00
20.02 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural	350.000,00
21.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA	11.000.000,00
21.01 – Administração Geral da SETRA	11.000.000,00
23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	24.000.000,00
23.01 – Administração Geral da SEMAD	24.000.000,00
24.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO, ESPORTE E LAZER	15.040.000,00
24.01 – Administração Geral da SECULT	11.540.000,00
24.02 – Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural	2.700.000,00
24.03 – Fundo Municipal do Turismo	700.000,00
24.05 – Fundo Mariana Histórica	100.000,00
25.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS	8.000.000,00
25.01 – Administração Geral da SEMESP	7.950.000,00
25.02 – Fundo Municipal de Esportes	50.000,00
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE	36.595.223,00
10.00 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	36.595.223,00
10.01 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE	36.595.223,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV.PÚBL. DE MARIANA – IPREV	38.400.000,00
04.00 – INSTITUTO DE PREV. DOS SERV.PÚBL. DE MARIANA – IPREV	38.400.000,00
04.01 – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV	38.400.000,00
TOTAL GERAL	533.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

QUADRO IV - RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR ENTIDADE		
ENTIDADES	RECEITAS	DESPESAS
Câmara Municipal	0,00	17.004.777,00
Prefeitura Municipal	486.740.000,00	441.000.000,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	8.000.000,00	36.595.223,00
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV	38.260.000,00	38.400.000,00
TOTAL GERAL	533.000.000,00	533.000.000,00

QUADRO V - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS POR ENTIDADE		
ENTIDADES	REPASSES RECEBIDOS	REPASSES CONCEDIDOS
Câmara Municipal	17.004.777,00	0,00
Prefeitura Municipal	0,00	45.740.000,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	28.595.223,00	0,00
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV	140.000,00	0,00
TOTAL GERAL	45.740.000,00	45.740.000,00